


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

<p>PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Protoc. N.º <u>349</u>, Liv: <u>M</u> Fls: <u>48</u>, <u>18/10/99</u> Horas: <u>8:00</u>  _____ Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º 062/99</p>
--	---	------------------------------

AUTOR: Ver. WALTER NAVES DE SOUZA – PSDB

Senhor Presidente:

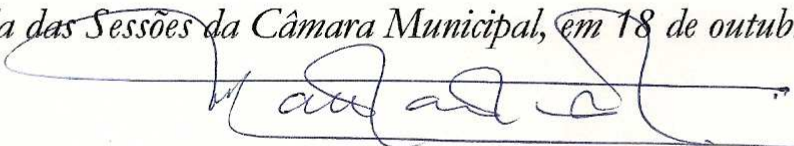
Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE MATO GROSSO, solicitando dele providências no sentido de que, os benefícios que permitiu a quitação de contrato de vários mutuários dos Conjuntos Piracema e Araguaia, nesta cidade, sejam estendidos aos demais moradores cujas prestações ultrapassam o limite de 25 % do valor amortização.

Achamos que demais mutuários também merecem ter essa oportunidade, já oferecida a uma considerável parcela dos moradores desses conjuntos.

A situação econômica de todos que ali residem revela uma dificuldade comum, tal qual a situação de todos os brasileiros, face a política econômica implantada pelo Governo, que recai mais pesadamente nos ombros dos assalariados e esse benefício importante que a COHAB oferece aos mutuários, ajudou de maneira diferenciada e deixou mais de metade dos moradores a margem desse processo.

Até por uma questão de justiça, entendemos que a medida deve ser oferecida aos demais mutuários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de outubro de 1999.


WALTER NAVES DE SOUZA
Vereador – PSDB

Aprovado por Unanidade
em Sessão de 18/10/99
